



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 110/2023
AUTORIA: ELÍSIA RANGEL DE FREITAS

PARECER DA COMISSÃO
(PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **ELÍSIA RANGEL DE FREITAS** que declara como patrimônio cultural imaterial da Cidade de Saquarema “**O ARRAIÁ DA VILA**”.

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 15 de junho de 2023.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro